



# Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

21 de Novembro de 2008 - ANO - VII. Nº 273 - Pág. 2.732 à 2.747

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 112/2008.** A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. EXONERAR, a partir da presente data, o Sr. FRANCISCO RUI MACHADO, para responder interinamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico, símbolo SEC, criado pela Lei nº 1881, de 13 de Dezembro de 2007, integrante da estrutura organizacional do(a) Secretaria de Desenvolvimento Econômico. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 113/2008.** A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. DESIGNAR, a partir da presente data, o Sr. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES, RG: 20716, CPF: 26664879387 para responder interinamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico, símbolo SEC, criado pela Lei nº 1881, de 13 de Dezembro de 2007, integrante da estrutura organizacional do(a) Secretaria de Desenvolvimento Econômico. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 114/2008.** Caucaia, 18 de Novembro de 2008. *Dispõe sobre a exoneração dos membros do Conselho Tutelar. Sede e Jurema.* A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a necessidade de recompor os referidos Conselhos, tendo em vista o término do mandato dos Conselheiros anteriores, e ainda, a importância de suas atividades; **RESOLVE: I. EXONERAR, a partir de 03 de novembro, Ciceira Maria da Silva Rocha, Sandra Maria de Alencar Martins Rocha, Ademir Ferreira da Costa, Manuel Gomes de Menezes e Reinaldo Viana de Lima, membros do Conselho Tutelar Sede; José Martinho dos Santos, Carlos William Xavier Bernardo, Nazareno Silva Pereira, Roberto Pinto de Sousa e Francisca Maria Mendes de Sousa, membros do Conselho Tutelar Jurema. II. Cumpra-se, divulga-se e publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 18 de novembro de 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

## CHEFIA DE GABINETE

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0711001/2008 - GABINETE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, Sr. JOSÉ EDILSON ALVES. CONTRATADA: VOE MAIS SERVIÇOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA, neste ato representada por seu sócio, Sr. JOSÉ SOUSA DE CASTRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 01/2008 GABINETE, ratificada pelo Sr. Chefe de Gabinete, bem como na Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição de passagens aéreas nacionais para suprir as necessidades do Gabinete da Prefeita. VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é de R\$ 13.257,00 (Treze mil, duzentos e cinquenta e sete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.131.0002.2.003 3.3.90.33.00 Fonte: 0100. VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2008. JOSÉ EDILSON ALVES - CHEFE DE GABINETE.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 168/2008.** O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **CONSIDERANDO** as informações constantes do Processo nº 11656/2008; **RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Artigo 42 e 76 da Lei nº 1.414, de 14 de novembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.915, de 08 de abril de 2008, SALÁRIO FAMÍLIA** no valor de R\$ 34,14 (Trinta e quatro reais e quatorze centavos) mensalmente, ao servidor **JOÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3868,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Administração, a contar desta data, conforme relacionado abaixo:

N ORDEM	DEPENDENTE	D.NASC.
01	KELLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	22/02/2007
02	DANIEL JAKSON DA SILVA OLIVEIRA	27/05/1999

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 12 de novembro de 2008. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1310001/2008 - SEAD. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, representado por seu Secretário, Sr. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA. Gabinete da Prefeita, através do Sr. José Edilson Alves, Gabinete do Vice-Prefeito, através do Sr. Ernane de Queiroz Viana, Procuradoria do Município, através da Sra. Ana Paola Lopes de Melo Cesar, Secretaria de Governo e Articulação, através do Sr. José Sampaio de Souza Filho, Assessoria Geral de Comunicação Social, através do Sr. José Edilson Alves, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, através do Sr. Francisco Barroso Rodrigues, Secretaria da Gestão e Promoção da Saúde, através do Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretaria de Assistência Social, através da Sra. Lúcia Macedo Sales, Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer, através do Sr. Ted Rocha Pontes, Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, através da Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, através do Sr. Francisco Eridan Bezerra de Oliveira, Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, através do Sr. Francisco Eridan Bezerra de Oliveira, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, através do Sr. José Roberto Pinto Cavalcante, Secretaria de Planejamento e Finanças, através da Sra. Maria Carmen Leão Almeida, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através do Sr. Francisco Rui Ferreira Machado, Controladoria Geral do Município, através do Sr. Fábio Tabosa Lago, Fundação de Apoio ao Esporte às Artes e à Cultura, através da Sra. Alexandrina Terceiro de Oliveira, Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, através do Sr. Cândido Antônio Neto. CONTRATADA: INSTITUTO CIDADES CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, ESTATÍSTICA E SOCIAL, neste ato representada por LEONARDO CARLOS CHAVES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: O Presente Termo de Aditivo tem por objetivo alterar as seguintes cláusulas: I O Item 5.1 da Cláusula Quinta passará a ter a redação abaixo: "5.1 O valor global do Contrato é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), pago conforme**



## — PREFEITA

Inês Maria Corrêa de Arruda

## — VICE-PREFEITO

Ernani de Queiroz Viana

## — CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

Francisco Everardo Peixoto

## — ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

José Edison Alves

## — PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Paola Lopes de Melo César

## — CONTROLADORA GERAL

Maria Carmen Leão Almeida

## — SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

José Sampaio de Souza Filho

## — SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

Francisco Barroso Rodrigues

## — SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Eduardo Mauro Nogueira Bastos

## — SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO

Paulo César Moreira de Sousa

## — SECRETÁRIA INTERINA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Maria Carmen Leão Almeida

## — SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Murilo Alves do Amaral

## — SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Ângela Maria Rocha Praça

— SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA  
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira— SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Lúcia Macêdo Sales— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Francisco Rui Ferreira Machado— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
E RECURSOS HÍDRICOS  
José Roberto Pinto Cavalcante— SECRETÁRIO INTERINO DE DESENV. URBANO  
E INFRA-ESTRUTURA  
Francisco Rui Ferreira Machado— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL  
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO  
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira— PRESIDENTE DO INSTITUTO  
DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA  
Francisco Hélio Ferreira Machado— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA  
Cândido Antônio Neto— PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO  
DA CULTURA E DAS ARTES  
Alexandrina Terceiro de Oliveira— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO  
DO TURISMO, ESPORTE E LAZER  
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002  
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

solicitação do Contratante é a emissão da Nota Fiscal e recibo devidamente atestado pelo Município, respeitando os percentuais previstos no item 5.2, adicionada a apresentação da documentação abaixo especificada: "II Já o item 5.2, também referente à Cláusula Quinta, passará a ter a seguinte redação: "5.2. O Pagamento será efetuado da seguinte forma: 30% no encerramento das inscrições, 30% da aplicação das provas e 40% no período de homologação do concurso." **CLÁUSULA TERCEIRA** Será acrescentado à Cláusula Quarta, o seguinte item: "4.31 No caso de inscrições excedentes em relação ao quantitativo de 10.000(Dez mil) inscritos, o valor do presente Contrato será alterado, sendo concedido à **CONTRATADA** o equivalente à 90%(Noventa por cento) do valor das inscrições excedentes, obedecendo à equação contida na fórmula abaixo:" VALOR GLOBAL (VG): VALOR EXCEDENTE (VE);  $VE = VG \times 0,90$  onde: 10.000; VE = VALOR EXCEDENTE (ACIMA DE 10.000 CANDIDATOS INSCRITOS); VG= VALOR GLOBAL PROPOSTA PELO LICITANTE; 0,90= DESCONTO OBRIGATÓRIO. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2008. **Gabinete da Prefeita;** José Edison Alves; **Gabinete do Vice-Prefeito,** Ernani de Queiroz Viana; **Procuradoria do Município;** Ana Paola Lopes de Melo Cesar; **Secretaria de Governo e Articulação;** José Sampaio de Souza Filho; **Assessoria Geral de Comunicação Social;** José Edison Alves; **Instituto de Previdência do Município;** *Francisco Hélio Ferreira Machado*; **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura;** *Francisco Rui Ferreira Machado*; **Secretaria da Gestão e Promoção da Saúde;** Murilo Alves do Amaral; **Secretaria de Assistência Social;** Lúcia Macedo Sales; **Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer;** Ted Rocha Pontes; **Secretaria de Gestão e Promoção da Educação;** Ângela Maria Rocha Praça; **Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária;** Francisco Eridan Bezerra de Oliveira; **Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos;** Francisco Eridan Bezerra de Oliveira; **Secretaria de**

**Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos;** José Roberto Pinto Cavalcante; **Secretaria de Planejamento e Finanças;** Maria Carmen Leão Almeida; **Secretaria da Administração;** Paulo César Moreira de Sousa; **Secretaria de Desenvolvimento Econômico;** *Francisco Rui Ferreira Machado*; **Controladoria Geral do Município;** Fábio Tabosa Lago; **Fundação de Apoio às Artes e à Cultura;** *Alexandrina Terceiro De Oliveira*; **Instituto de Meio Ambiente do Município De Caucaia;** Cândido Antônio Neto

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 594/2008 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o inciso XIV do art. 32 da Lei nº 1881 de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE: ATUALIZAR A CONCESSÃO,** de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, combinado com o art. 1º da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO TRABALHO EM SALA DE AULA,** a partir de novembro de 2008, conforme relação em anexo. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em, 11 de novembro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**





714	PRM	ALBA BESSIDA DE SILVA	9791	CRUZADA DE MENDES BARBOSA DE SOUZA	UNIVERSIDADE	20	ART. 13	200
715	BRM	LEON MARRAS CORREIA THOMAS	10185	CARLA ANDREA DURAND ARGANAU	9233	27	ART. 13	100
716	ZRM	FRANZESCHI	10380	CARLA REGALADO TEIXEIRA DE OLIVEIRA		20020		20
717	BRM	MARIA CORINA ROSA AMARAL	12458	CARLOS ROBERTO DUARTE JOHNS	4051	27	ART. 13	200
718	BRM	ANTONIO BRAGA DA ROCHA	2348	CARMEN HELENE SOBRERA	4001	10/01/04	20	ART. 13
719	BRM	HELIO SALES OLIVEIRA	12274	CAROLINA DE VILHA ALVES	2401	11	ART. 13	200
720	BRM	ECOMUNICATA RUBENS JULIA DA COSTA	6841	CATARINA DA MOURA ADUAR	4001/04	13	ART. 13	100
721	BRM	IRITA DE LACERDA BRASILEIRO PINHEIRO	11943	CATARINA MARIA DE FREIDADE ALVES	1001/04	10	ART. 13	200
722	BRM	LUIZ GONZAGA DA FONSECA NETO	8849	CATARINA MONTENEGRO BELLI		11/11	21	ART. 13
723	ZRM	ANTONIO ALVARO QUEIROZ SOUZA FILHO	8847	CECÍLIA MARIA MARGARETE DE ARAUJO		11/11	13	ART. 13
724	ZRM	OSCARINO MACHADO	12471	CECÍLIA AUGUSTA PEREIRA	1001/04	20	ART. 13	200
725	BRM	MARIA NESTOR RODRIGUES	10495	KEZEM MARIA BARROSO DE OLIVEIRA	4001	10/01/04	20	ART. 13
726	BRM	HERIBERTO OLIVEIRA	8172	CELIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	4001	10/01/04	20	ART. 13
727	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	1222	CELIA MARIA FERREIRA PEREIRA	1001/04	14	ART. 13	200
728	BRM	HARMONIO JERONIMO DE SOUZA	9638	CELIA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	1001	10	ART. 13	200
729	BRM	ANTONIO BRAGA DA ROCHA	12201	CELIA MARIA DA SILVA SILVA			20	ART. 13
730	BRM		1204	CELIA FERREIRA DO NASCIMENTO	1001	10	ART. 13	200
731	BRM	SANTA ROSA MOURA	8173	CELI MARIA MONTEIRO MACHADO			20	ART. 13
732	BRM	LUIZ GONZAGA DA FONSECA NETO	8849	CELIA MACHADO	4001	10/01/04	20	ART. 13
733	BRM	HARMONIO JERONIMO DE SOUZA	8850	CELIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA			20	ART. 13
734	BRM	MARIA LUCIA DO VALE FORTI	11636	CLAUDINE RYKALDO DA NASCIMENTO	4001/04	20	ART. 13	200
735	BRM	LUCIA MORAIS CORREIA FAZOLA	12202	CLAUDIA	4001	10	ART. 13	200
736	BRM	HARMONIO JERONIMO DE SOUZA	12208	CLAUDIA MARIA DA SILVA	1001/04	10	ART. 13	200
737	BRM	HELIO SALES DE OLIVEIRA	1204	CLAUDIA MARIA DE BRITO OLIVEIRA	4001	10/01/04	20	ART. 13
738	BRM	RODRIGUES RUBENS VIEIRA DA COSTA	7220	CLAY	1001	10	ART. 13	200
739	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8851	CLAUDIA MARIA SILVA ARAUJO			18	ART. 13
740	BRM	LUCIA MORAIS CORREIA FAZOLA	8111	CLAUDINA HOLANDA DE ALMEIDA	1001/04	20	ART. 13	200
741	BRM	BARBARA DE SOUZA	12203	CLAUDINEA REGINA DE FREITAS LOPES	1001	10	ART. 13	200
742	BRM	RODRIGUES RUBENS VIEIRA DA COSTA	7220	CLAUDIO JORGE LUIS DUNHA	4001	10/01/04	20	ART. 13
743	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8852	CLAUDIA FRAZOLA	4001/04	20	ART. 13	200
744	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8853	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
745	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8854	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
746	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8855	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
747	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8856	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
748	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8857	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
749	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8858	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
750	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8859	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
751	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8860	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
752	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8861	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
753	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8862	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
754	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8863	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
755	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8864	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
756	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8865	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
757	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8866	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
758	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8867	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
759	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8868	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
760	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8869	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
761	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8870	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
762	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8871	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
763	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8872	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
764	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8873	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
765	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8874	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
766	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8875	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
767	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8876	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
768	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8877	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
769	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8878	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
770	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8879	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
771	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8880	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
772	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8881	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
773	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8882	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
774	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8883	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
775	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8884	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
776	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8885	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
777	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8886	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
778	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8887	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
779	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8888	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
780	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8889	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
781	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8890	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
782	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8891	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
783	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8892	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
784	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8893	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
785	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8894	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
786	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8895	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
787	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8896	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
788	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8897	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
789	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8898	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
790	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8899	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
791	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8900	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
792	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8901	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
793	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8902	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
794	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8903	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
795	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8904	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
796	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8905	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
797	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8906	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
798	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8907	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
799	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8908	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13
800	BRM	OSCAR EDOARDO QUEIROZ	8909	CLAUDIO CARLOS DE ARAUJO	4001	10/01/04	20	ART. 13

116	BRM	HELENA DE AQUAR DAS	10528	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
117	BRM	HELENA	12204	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
118	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
119	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
120	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
121	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
122	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
123	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
124	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
125	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
126	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
127	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
128	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
129	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
130	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
131	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
132	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
133	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
134	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
135	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
136	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
137	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
138	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
139	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
140	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
141	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
142	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
143	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
144	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
145	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
146	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
147	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
148	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
149	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
150	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
151	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
152	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
153	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
154	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 13
155	BRM	AUGUSTO CECILIA SILVA	10440	ROSETE MARIA PRIMO PIZZARELLI	1001	10/01/04	20	ART. 1







406	BR 227		11370	MARIA CLAUDIA SILVA DE SOUZA	AND R	12	AND R	60	100%	200
407	BR 227	MARIA HELENA MOREIRA	3727	MARIA CLIA BARBOSA DO NASCIMENTO	AND V	20	AND V	25	100%	100
408	BR 227	NEELIA COSTA	32887	MARIA CRUZ DA SILVA CARVALHO	AND R	20	AND R	40	100%	200
409	JUREMA	CRISTINA SOBRINHO	1211	MARIA CRUZ DA SILVA OLIVEIRA	EDUC INFANT	20	EDUC INFANT	47	100%	200
410	JUREMA	MACABREIA	9142	MARIA CRISTINA BRASILEIRO	AND V	27	AND V	27	100%	100
411	BR 227	MARIA DE LOURDES ROCHA	9653	MARIA CRISTINE BARROS DA SILVA	AND V	32	AND V	38	100%	200
412	BR 227	MARIA ROSELI DOS SANTOS	11878	MARIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	AND V	12	AND V	26	100%	200
413	JUREMA	CRISTINA BRAGA ROCHA	8077	MARIA CRISTINA JOSEF RAMALHO	EDUC INF	20	EDUC INFANT	30	100% + 100% M.S.	100
414	JUREMA	DON ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	8386	MARIA CRISTINA VIEIRA FILIZ	AND V	31	AND V	31	100%	100
415	BR 227	MARIA DE LOURDES ROCHA	8067	ALEXANDRE DE ALMEIDA	AND V	21	AND V	21	100%	100
416	JUREMA	7 DE SETEMBRO	1541	SCILLA MORAES	AND V	40	AND V	76	100%	200
417	BR 227	ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	2216	MARCO ANTONIO	AND V	40	AND V	33	100%	100
418	BR 227	MARIA HELENA MOREIRA	7191	SANTOS	AND V	20	AND V	60	100%	200
419	JUREMA	IRIBIS TEZEMBA FERREIRA	8080	FERNANDES BOBREA	AND V	34	AND V	34	100%	100
420	JUREMA	DANILLO GALMO DA ROCHA GONCALVES	1108	CORDERO	AND V	22	AND V	26	100%	100
421	JUREMA	IRERA DE CARVALHO BRAGALHO PONTES	3758	ROSELI	AND V	26	AND V	26	100%	100
422	JUREMA	PEDRO LAURINDO DE OLIVEIRA	8743		AND V	32	AND V	64	100%	100
423	JUREMA	ESCONDIDA RUBENS VAZ DA COSTA	8143	RUI SANTOS	AND V	25	AND V	25	100% + 100% M.S.	100
424	JUREMA	ESCONDIDA RUBENS VAZ DA COSTA	9998	JERONIMO	EDUC INFANT	20	EDUC INFANT	38	100%	100
425	JUREMA	ANTONIO MIRANDA DE MELO	10489	MARIA LUIZ DA SILVA	AND V	30	AND V	37	100% + 100% M.S.	100
426	BR 227	MARIA EMILIA BRANLEIRO	3312	MARIA DA PAZ AZEVEDO NEPOMUCENO	EDUC INFANT	15	EDUC INFANT	15	100%	100
427	JUREMA		2336	OLIVEIRA	AND V	14	AND V	46	100%	200
428	JUREMA	PEDRO LAURINDO DE OLIVEIRA	8749	TERESA DAS CHAGAS ROSENBERG	AND V	26	AND V	76	100%	100
429	BR 227	MARIA ROSINA MOURA ARRUDA	13583	MARIA TEREZA DOS SANTOS	AND V	20	AND V	51	100%	200
430	BR 227	TECLA GONCALVES SALES	2787	MARIA DAS DORES DA SILVA ROCHA	EDUC INF	30	EDUC INFANT	30	100%	100
431	JUREMA	FRANCISCO	11586	MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	AND V	25	AND V	33	100%	200
432	JUREMA	DON ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	9880	MARIA DAS DORES BARBOSA	AND V	15	AND V	39	100%	100
433	BARCELONA	JOSQUIM MOITA E SILVA	2844	SANTOS	PROJ	16	AND V	32	100%	200
434	JUREMA	FRANCISCA ALVES DO ASARVAL	1076	ROSELI	AND V	23	AND V	23	100%	200
435	BR 227	MARIA DE LOURDES ROCHA	8084	MARIA DAS GRACIAS DE CASTRO SILVA	AND V	40	AND V	79	100% + 100% M.S.	100
436	JUREMA	DANILLO GALMO DA ROCHA GONCALVES	1082	MARIA DAS GRACIAS DE SOUZA	AND V	30	AND V	60	100%	200
437	JUREMA	7 DE SETEMBRO	10489	MARIA DE FATIMA BASTOS ROCHA	AND V	27	AND V	33	100% + 100% M.S.	100
438	BR 227	ANTONIO BRAGA DA ROCHA	1893	MARIA DE FATIMA CARNEIRO DE SOUZA	AND V	20	AND V	63	100%	200
439	BR 227	JOSEFEL PINHO	2263	MARIA DE FATIMA COELHO GOMES	AND V	23	AND V	55	100%	200
440	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DA ROCHA	2334	MARIA DE FATIMA DE FREITAS SILVA	EDUC INFANT	20	AND V	58	100%	200
441	BR 227	MARIA HELENA MOREIRA	2688	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	AND V	30	AND V	68	100%	200
442	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	2775	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE CARVALHO	EDUC INFANT	20	EDUC INFANT	40	100%	200
443	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	13331	MARIA DE FATIMA LOPES GONCALVES	AND V	31	AND V	58	100%	200
444	BR 227	CRISTINA TALLEGRIANE	11188	MARIA DE FATIMA LIMA BRAGA	EDUC INFANT	20	EDUC INFANT	47	100%	200
445	JUREMA	7 DE SETEMBRO	8061	MARIA DE FATIMA LIMA MESQUITA	AND V	27	AND V	27	100%	100
446	JUREMA	EDUARDO VIEIRA GUERRA / MARCO BEZERRA	1023	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	AND V	16	AND V	36	100% + 100% M.S.	100
447	JUREMA	AFONSO DE MEDEIROS	2592	MARIA DE FATIMA PINHEIRO	AND V	27	AND V	32	100%	100
448	JUREMA	NELY CAVALO DE CARVALHO	8864	MARIA DE FATIMA SALES DA SILVA	AND V	26	AND V	38	100%	100
449	JUREMA	CHAGAS	11858	MARIA DE FATIMA SANTOS	EDUC INFANT	20	EDUC INFANT	60	100%	100
450	JUREMA	CHAGAS	9813	MARIA DE FATIMA SILVA	AND V	21	AND V	21	100%	100
451	BR 227	MARISTELA DOS SANTOS	1378	MARIA DE JESUS COELHO DA SILVA	AND V	20	AND V	42	100%	200
452	BR 227	NELY CAVALO DE CARVALHO	12880	MARIA DE JESUS DA COSTA	AND V	21	AND V	50	100%	200
453	JUREMA	NELY CAVALO DE CARVALHO	11589	MARIA DE JESUS FERREIRA DE FREITAS	AND V	25	AND V	54	100%	200
454	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12281	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
455	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12282	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
456	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12283	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
457	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12284	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
458	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12285	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
459	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12286	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
460	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12287	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
461	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12288	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
462	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12289	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
463	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12290	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
464	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12291	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
465	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12292	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
466	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12293	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
467	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12294	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
468	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12295	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
469	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12296	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
470	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12297	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
471	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12298	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
472	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12299	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
473	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12300	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
474	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12301	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
475	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12302	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
476	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12303	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
477	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12304	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
478	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12305	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
479	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12306	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
480	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12307	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
481	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12308	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
482	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12309	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
483	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12310	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
484	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12311	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
485	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12312	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
486	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12313	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
487	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12314	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
488	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12315	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
489	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12316	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
490	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12317	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
491	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12318	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
492	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12319	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
493	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12320	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
494	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12321	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
495	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12322	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
496	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12323	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
497	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12324	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
498	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12325	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
499	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12326	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200
500	BR 227	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	12327	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	AND V	18	AND V	42	100%	200

172	JUREMA	CHAGAS	10485	MARIA DO CARMO REBEIRA KENNER	EDUC INFANT	20	EDUC INFANT	60	100%	200
173	JUREMA	ADRIANO MARTINS	8885	MARIA DO CARMO REBEIRA DA SILVA	EDUC INFANT	21	EDUC INFANT	61	100%	200
174	JUREMA	CHAGAS	12421	MARIA DO CARMO REBEIRA FERREIRA	AND V	21	AND V	61	100%	200
175	JUREMA	CHAGAS	12422	MARIA DO CARMO REBEIRA FERREIRA	AND V	21	AND V	61	100%	200
176	BR 227	MARIA HELENA MOREIRA	12784	MARIA DO SOCORRO COELHO BARROS SILVA	AND V	16	AND V	34	100%	200
177	JUREMA	ALICE ALVES PEREIRA	8091	MARIA DO SOCORRO DE ASSIS	AND V	20	AND V	23	100%	100
178	JUREMA	7 DE SETEMBRO	10486	MARIA DO SOCORRO DE ASSIS	AND V	21	AND V	28	100%	100
179	BR 227	ALICE ANDRESSA DE OLIVEIRA	2101	MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA	AND V	28	AND V	65	100%	200
180	JUREMA	EDUARDO GONCALVES VIANA	10532	MARIA DO SOCORRO MACHADO DE ASSIS	AND V	21	AND V	39	100%	100
181	JUREMA	CRISTINA FERREIRA DE MORAES	12288	MARIA DO SOCORRO MACHADO DE ASSIS	AND V	21	AND V	39	100%	200
182	JUREMA	HERMINIA JESUS	10487	MARIA DO SOCORRO MENDES FERREIRA	AND V	21	AND V	25	100% + 100% M.S.	100
183	JUREMA	ANTONIO DE ESTEROS	10986	MARIA DO SOCORRO MORAES DE SOUZA	AND V	26	AND V	74	100%	200
184	JUREMA	7 DE SETEMBRO	8145	MARIA DO SOCORRO FOUQUET	EDUC INFANT	20	EDUC INFANT	24	100%	100
185	JUREMA	FRANCISCA	10488	MARIA DO SOCORRO SARAIVA BEZERRA	AND V	21	AND V	21	100%	100
186	JUREMA	FRANCISCA	10489	MARIA DO SOCORRO SARAIVA BEZERRA	AND V	21	AND V	21	100%	100
187	JUREMA	FRANCISCA	10490	MARIA DO SOCORRO SARAIVA BEZERRA	AND V	21	AND V	21	100%	100
188	JUREMA	7 DE SETEMBRO	8206	MARIA DO SOCORRO SARAIVA BEZERRA	AND V	21	AND V	21	100%	100
189	JUREMA	FRANCISCA	10491	MARIA DO SOCORRO SARAIVA BEZERRA	AND V	21	AND V	21	100%	100
190	JUREMA	FRANCISCA	10492	MARIA DO SOCORRO SARAIVA BEZERRA	AND V	21	AND V	21	100%	100
191	JUREMA	FRANCISCA	10493	MARIA DO SOCORRO SARAIVA BEZERRA	AND V	21	AND V	21	100%	100
192	JUREMA	FRANCISCA	10494	MARIA DO SOCORRO SARAIVA BEZERRA	AND V	21	AND V	21	100%	100
193	JUREMA	FRANCISCA	10495	MARIA DO SOCORRO SARAIVA BEZERRA	AND V	21	AND V	21	100%	100
194	JUREMA	FRANCISCA	10496	MARIA DO SOCORRO SARAIVA BEZERRA						







490	BRUNO	PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA	12967	MARLENE FERREIRA DE SANTOS	4817	73	AND V	88	0290	200
491	BRUNO	6153	MARCELO HENRI BEVERATO		UNTA			27	0290	100
492	BRUNO	1126	ZANILDA RODRIGUES SILVA	AND R	20	AND 1005/1006		49	0290	200
493	JURUNA	13647	MARILIA LIMA FURTADO PEREIRA MORAIS	ESTAD 02/01	18	0290/1005		38	0290	200
494	BRUNO	13335	MARTA MARIA DO NOROIO LIMA	ESTAD 02/01	22	0290/1006		40	0290	200
495	JURUNA	13788	MARTA MARIA RODRIGUES DA SILVA	AND R	24	AND 1		67	0290	200
496	JURUNA	13807	RAFAELSSON DE PAULA	AND 02/01	28	AND 0200/0201		55	0290	200
497	BRUNO	17939	PEREIRA	ESTAD 02/01	30	ESTAD 02/01		89	0290	200
498	JURUNA	18028	NEIBSONS FERREIRA LEMOS	AND 1	28	AND 1		29	0290	200
499	JURUNA	12270	ANNEA BRAGA DA SILVA	ESTAD 02/01	29	ESTAD 02/01		53	0290	200
500	JURUNA	2433	JANILIA BARBOSA ROCHA	AND 02/01	29	AND 1005/1006		81	0290	200
501	JURUNA	12481	MARLENE FERREIRA DA SILVA	AND 02	15	AND 1		46	0290	100
502	JURUNA	7768	FRANCA MARIA DA CUNHA	AND 1	26	AND 1		75	0290	200
503	JURUNA	10311	MARCIA MARIA TAVARES GALVÃO LACERDA	AND 01		AND 01		35	0290	100
504	JURUNA	2730	FRANCISCO LONDEIRO	ESTAD 02/01	18	AND 1		16	0290	100
505	JURUNA	13202	MARCELA RODRIGUES GOMES	AND 02/01	35	AND 1005/1006		76	0290	200
506	JURUNA	13404	NEILSON FERREIRA DE PAIVA			ESTAD 02/01	ESTAD 02/01	38	0290	100
507	JURUNA	10384	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 1	31	AND 1		90	0290	200
508	JURUNA	13288	NEUSA MARIA BARBOSA SILVA	AND 02	28	AND 1		94	0290	200
509	JURUNA	8581	REGINA MARIA PEREIRA DE LIMA	AND 02	25	AND 1		87	0290	200
510	JURUNA	10466	MARLENE FERREIRA DA SILVA	ESTAD 02/01	21	AND 1		21	0290	100
511	JURUNA	9937	NEILSON FERREIRA DA SILVA	AND 02	18	AND 1		26	0290	100
512	JURUNA	2480	ROSANA LUCIA RODRIGUES SILVA	AND 1	29	AND 1		64	0290	200
513	JURUNA	2749	ROSANIRIA MARIA MARTINS RODRIGUES	AND 02	25	AND 1		87	0290	200
514	JURUNA	8284	NEUSA MARIA PEREIRA DA SILVA	AND 02		AND 02		19	0290	100
515	JURUNA	9070	NEUSA MARIA PEREIRA DA SILVA	AND 02	23	AND 1		83	0290	200
516	JURUNA	10485	ROSANA LUCIA RODRIGUES SILVA	AND 02/01	29	AND 1		89	0290	100
517	JURUNA	12234	REGINA DE CASTRO MOTA	ESTAD 02/01	31	ESTAD 02/01		93	0290	100
518	JURUNA	2677	NEUSA MARIA PEREIRA DA SILVA	AND 02/01		AND 02/01		82	0290	100
519	BRUNO	9340	OSCAR FERREIRA DE BRITO NETO			ESTAD 02/01	ESTAD 02/01	44	0290	100
520	JURUNA	12366	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02		AND 02		18	0290	100
521	JURUNA	8075	PATRICIA CABRAL	ESTAD 02/01		ESTAD 02/01		22	0290	100
522	JURUNA	9195	ROSANA LUCIA RODRIGUES SILVA	AND 02	30	AND 1		36	0290	100
523	JURUNA	8278	PATRICIA MASCARENHAS COSTA	AND 02	18	AND 1		65	0290	100
524	JURUNA	11890	PAULO CALADO NETO	ESTAD 02/01	27	ESTAD 02/01		69	0290	200
525	JURUNA	12414	PAULO HENRIQUE GARCIA BARROS	AND 02/01	20	AND 1005/1006		40	0290	200
526	JURUNA	11316	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	41	AND 1005/1006		82	0290	200
527	JURUNA	8173	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	33	AND 1005/1006		62	0290	200
528	JURUNA	9620	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	46	AND 1005/1006		86	0290	200
529	JURUNA	9276	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02	32	AND 1		66	0290	200
530	JURUNA	10449	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	32	AND 1005/1006		66	0290	100
531	JURUNA	12008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02	24	AND 1		41	0290	100
532	JURUNA	8742	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02	34	AND 1		61	0290	200
533	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
534	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
535	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
536	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
537	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
538	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
539	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
540	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
541	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
542	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
543	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
544	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
545	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
546	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
547	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
548	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
549	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
550	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200

551	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
552	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
553	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
554	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
555	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
556	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
557	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
558	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
559	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
560	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
561	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
562	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
563	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
564	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
565	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
566	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
567	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
568	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
569	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
570	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
571	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
572	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
573	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
574	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
575	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
576	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
577	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
578	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
579	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
580	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
581	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
582	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
583	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
584	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
585	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
586	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
587	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
588	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
589	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
590	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
591	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
592	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
593	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
594	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
595	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
596	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
597	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
598	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
599	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200
600	JURUNA	13008	REGINA DE CASTRO MOTA	AND 02/01	30	AND 1005/1006		60	0290	200



764	JURÉIA	BECONDARTE RUBENS JAZ DA COSTA	12241	ELIZONIA MARA RODRIGUES DE SOUZA	AND IV	21	AND II	62	COND	270
765	JURÉIA	RITA DE CÁSSIA BRASILEIRO PONTES	8720	ISANDRA MIPOMENTO DOS SANTOS	AND II	21		21	COND	110
766	JURÉIA	NECI CARLOS DE CARVALHO	8674	SANDRA REGINA DOS SANTOS MOUTON	AND IV/VIII	26	AND IV/VIII	71	COND	200
767	JURÉIA	DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA SEXTA	12267	MORNERA	AND IV/VIII	26	AND IV/VIII	85	COND	200
768	JURÉIA	MARIA HELENA MORNERA	12249	SARF DOS SANTOS MOREIRA	COND. ESPEC	20	COND. ESPEC	60	COND	200
769	JURÉIA	MARIA HELENA MORNERA	12219	SPRALUMA PÓDOL	AND IV/VIII	26	AND IV/VIII	69	COND	200
770	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	REBECCATO CEDAR FERREIRA FREITAS	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
771	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
772	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
773	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
774	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
775	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
776	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
777	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
778	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
779	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
780	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
781	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
782	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
783	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
784	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
785	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
786	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
787	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
788	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
789	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
790	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
791	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
792	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
793	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
794	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
795	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
796	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
797	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
798	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
799	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
800	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720

801	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
802	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
803	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
804	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
805	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
806	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
807	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
808	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
809	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
810	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
811	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
812	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
813	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
814	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
815	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
816	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
817	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
818	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
819	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
820	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
821	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
822	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
823	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
824	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
825	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
826	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
827	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
828	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
829	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
830	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
831	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
832	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
833	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
834	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
835	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
836	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
837	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
838	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
839	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720
840	JURÉIA	7 DE SETEMBRO	6234	ELIZONIA DE CARVALHO ALVES	AND VIII	24	AND IV/VIII	62	COND	720

**PORTARIA Nº 595/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica do Município e inciso VII do art. 32 da Lei Municipal, nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE: NOMEAR, FABIO FURTADO DA ROCHA, para o cargo de Provimento em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO C, MAG-05 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA TIRADENTES, a partir de 03 de novembro de 2008.** Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de novembro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 596/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica do Município e inciso VII do art. 32 da Lei Municipal, nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE: NOMEAR, OTÁVIO MARTINS DA SILVA, para o cargo de Provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DAS-01 integrante da estrutura organizacional da EDUCAÇÃO SEDE, a partir de 03 de novembro de 2008.** Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 de novembro de 2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 597/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica do Município e inciso VII do art. 32 da Lei Municipal, nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE: NOMEAR, RITA DE CÁSSIA MARANHÃO GOMES, para o cargo de Provimento em comissão de COORDENADORA DE GESTÃO D, MAG-06 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA MARIA CORINA MOURA ARRUDA, a partir de 13 de novembro de 2008.** Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 de novembro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**



**PORTARIA Nº 598/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal Nº 1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: EXONERAR, JESUS FERREIRA DA MOTA - Matrícula: 18578**, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR E, MAG-05** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA**, a partir de 17 de novembro de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 de NOVEMBRO de 2008. **Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 599/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com o Art. 32 da Lei Nº 1881 de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71 § 1º e 2º da Lei Nº 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) Professora EDUCL B 200 horas aula, JUCILENE ALVES JULIANO**, matrícula Nº 002458 lotado(a) na **E.E.I.E.F. ESTEVAM MATIAS DE PAULA**, da estrutura desta Secretaria, no período de **05/11/08 a 04/12/08**. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 19 de novembro de 2008. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 600/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com o Art. 32 da Lei Nº 1881 de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71 § 1º e 2º da Lei Nº 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) Professora Agente Administrativo, RAIMUNDA XAVIER DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula Nº 001960 lotado(a) na **E.E.I.E.F. RAIMUNDO JERÔNIMO**, da estrutura desta Secretaria, no período de **18/10/08 a 09/01/09**. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 19 de novembro de 2008. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 601/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com o Art. 32 da Lei Nº 1881 de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71 § 1º e 2º da Lei Nº 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) Professora PROFESSORA EDUCL B, JOANA PACHECO DE ARAÚJO**, matrícula Nº 01777 lotado(a) na **E.E.I.E.F. CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA**, da estrutura desta Secretaria, no período de **27/10/08 a 25/11/09**. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 19 de novembro de 2008. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 602/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com o Art. 32 da Lei Nº 1881 de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71 § 1º e 2º da Lei Nº 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) Professora PROFESSORA EDUCL B, KELYNE GOMES DE MATOS MAIA**, matrícula Nº 09688 lotado(a) na **E.E.I.E.F. 07 DE SETEMBRO**, da estrutura desta Secretaria, no período de **18/10/08 a 09/01/09**. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 19 de novembro de 2008. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 603/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na **E.E.I.E.F. 7 DE SETEMBRO**, situada à Avenida Dom Almeida, 2322 Jurema Caucaia-CE, no que se refere à ação de **03 (três) elementos desconhecido sendo que um estava armado, invadiram o colégio, anunciando o assalto, levando 03(três) caixas lacradas, 02(dois) computadores completos, 01(um) televisor e um aparelho DVD, objetos pertencentes a escola, oriundos do FNDE conforme nota fiscal de nº 452184**, conforme Boletim de Ocorrência nº 118-4446 da Delegacia 18 distrito Policial, inserido nos autos, Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 20 de novembro de 2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 604/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinada com o Art. 32, inciso VII, da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **CONSIDERANDO** as informações constantes do Processo nº 10779/06 parte integrante desta Portaria, e referente a **MARIA HELENA CAVALCANTE COSTA**; **RESOLVE:** Com fundamento nos Art. 37 da Constituição Federal e/c Art. 175, inciso III; 180, inciso II 181; 186, tudo da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, **AUTORIZAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a que deverá responder **MARIA HELENA CAVALCANTE COSTA**, Professora de Educação Básica B, matrícula nº 09018, lotada nessa Secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **CUMPRASE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em Caucaia-CE, 20 de novembro de 2008. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 605/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinada com o Art. 32, inciso VII, da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **CONSIDERANDO** as informações constantes do Processo nº 4805/06 parte integrante desta Portaria, e referente a **FRANCISCO CARLAILE BATISTA VASCONCELOS**; **RESOLVE:** Com fundamento nos Art. 37 da Constituição Federal e/c Art. 175, inciso III; 180, inciso II 181; 186, tudo da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, **AUTORIZAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a que deverá responder **FRANCISCO CARLAILE BATISTA VASCONCELOS**, Professora de Educação Básica B, matrícula nº 9244, lotada nessa Secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **CUMPRASE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em Caucaia-CE, 25 de novembro de 2008. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 606/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinada com o Art. 32, inciso VII, da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **CONSIDERANDO** as informações constantes do Processo nº 14093/06 parte integrante desta Portaria, e referente a **LUCIVANDA CARMO DE OLIVEIRA SAMPAIO**; **RESOLVE:** Com fundamento nos Art. 37 da Constituição Federal e/c Art. 175, inciso III; 180, inciso II 181; 186, tudo da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, **AUTORIZAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a que deverá responder **LUCIVANDA CARMO DE OLIVEIRA SAMPAIO**, Professora de Educação Básica B, matrícula nº 9894, lotada nessa Secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **CUMPRASE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em Caucaia-CE, 20 de novembro de 2008. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**



## EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0311001/2008 - EDUCAÇÃO.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA.**  
**CONTRATADA:** FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Convite nº 37/2008 EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços especializados para dedetização nas Escolas da Rede de Ensino da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, deste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$78.652,40 (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.39.00 Fonte: 0104 - FUNDEF. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0311004/2008 - EDUCAÇÃO.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA.**  
**CONTRATADA:** LUIZA DA SILVA LIMA ME, neste ato representada pela sócia administradora, Sra. LUIZA DA SILVA LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Convite nº 38/2008 EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços especializado na conservação, pintura e manutenção dos parques infantis, das escolas da rede de ensino da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$75.650,00 (Setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.39.00 Fonte: 0104 - FUNDEF. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0311006/2008 - EDUCAÇÃO.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA.**  
**CONTRATADA:** DL NUNES ME, neste ato representada por sua proprietária, Sra. DORALICE LOPES NUNES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços nº 06/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza destinado às escolas de Ensino Fundamental do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$155.440,80 (Cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.39.00 Fonte: FUNDEF. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0311007/2008 - EDUCAÇÃO.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA.**  
**CONTRATADA:** FRANCISCO IVAN DE SOUSA MENDES ME, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. FRANCISCO IVAN DE SOUSA MENDES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente

instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços nº 06/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza destinado às escolas de Ensino Fundamental do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$262.724,00 (Duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.39.00 Fonte: FUNDEF. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0311008/2008 EDUCAÇÃO.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA.**  
**CONTRATADA:** FAMERT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO MÁRIO DAMASCENO SILVA FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços nº 06/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza destinado às escolas de Ensino Fundamental do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$170.156,80 (Cento e setenta mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.39.00 Fonte: FUNDEF. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0411003/2008 EDUCAÇÃO.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA.**  
**CONTRATADA:** SENDEXPRESS LOGÍSTICA LTDA, neste ato representada por seu sócio, Sr. WLADIMIR FACUNDO TEODORO SOARES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o serviço de impressão digital a laser de Contra-Cheques para a folha de pagamento dos servidores da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2.060 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0710005/2008 EDUCAÇÃO.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA.**  
**CONTRATADA:** FARMET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO MÁRIO DAMASCENO SILVA FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Pregão Presencial nº 03/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de expediente destinado às atividades dos ensinos Pré-escolar e Fundamental. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$244.860,60 (Duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.39.00 - FUNDEF. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0904001/2008 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA:** FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO MOTA ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO MOTA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original e, por conseguinte alterar as quantidades constantes no Anexo I do contrato em epígrafe, conforme especificações contidas no Anexo I do presente aditivo, desde já parte integrante do mesmo, independente de transcrição. Em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$25.933,86 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), será acrescido do valor de R\$6.322,00 (seis mil, trezentos e vinte e dois reais), perfazendo o montante de R\$32.255,86 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. **Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 24,37% (Vinte e quatro inteiros e trinta e sete décimos por cento).** **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2008. **ÂNGELAMARIAROCHAPRAÇA SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0904002/2008 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA:** SOURE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. AMARÍLIO GUIMARÃES GOMES. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original e, por conseguinte alterar as quantidades constantes no Anexo I do contrato em epígrafe, conforme especificações contidas no Anexo I do presente aditivo, desde já parte integrante do mesmo, independente de transcrição. Em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$52.592,24 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), será acrescido do valor de R\$12.660,32 (doze mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), perfazendo o montante de R\$65.252,56 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. **Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 24,07% (Vinte e quatro inteiros e sete centésimos por cento).** **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2008. **ÂNGELAMARIAROCHAPRAÇA SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111019/2007 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA:** CASULO CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **JEAN RACINE FURTADO DA SILVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 1.171.499,52 (Um milhão, cento e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), acrescido do valor de R\$ 35.576,30 (Trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos), perfazendo o montante de R\$ 1.207.075,82 (Um milhão, duzentos e sete mil, setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei

nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. **Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 3,03% (Três inteiros e três centésimos por cento).** **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0711001/2007 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA:** CASULO CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **JEAN RACINE FURTADO DA SILVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 1.654.735,64 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), acrescido do valor de R\$ 34.718,07 (Trinta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e sete centavos), perfazendo o montante de R\$ 1.689.453,71 (Um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. **Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 2,09% (Dois inteiros e nove centésimos por cento).** **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2805003/2008 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA:** REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **MARCONDES JOSÉ SARAIVA DE AGUIAR. FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de execução da obra e de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2008. **ÂNGELAMARIAROCHAPRAÇA SECRETÁRIA.**

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 255/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. EXONERAR,** a partir do dia 31/10/2008, todos os ocupantes do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, constantes no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE,** em Caucaia, 03 de Novembro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**



**ANEXO ÚNICO Portaria nº.255/2008,**  
Caucaia, em 03 de Novembro de 2008.

N	NOME	CARGO	SIMB.
01	DANIELLE LEITE CUNHA	COORDENADOR I PSF - MEDICO	PSF-1
02	FRANCISCO RICARDO DE SOUZA ARAUJO	COORDENADOR I PSF - MEDICO	PSF-1
03	JOSE MARIA SOARES BULCAO	COORDENADOR I PSF - MEDICO	PSF-1
04	JULIANNE MARTINS PARENTE	COORDENADOR I PSF - MEDICO	PSF-1
05	MARIA ASSUNCAO CAVALCANTE	COORDENADOR I PSF - MEDICO	PSF-1
06	PEDRO THIAGO TIBURCIO DA FROTA	COORDENADOR I PSF - MEDICO	PSF-1
07	CIRO DE ALENCAR ARARIPÉ POMPEU	COORDENADOR II PSF - DENTISTA	PSF-2
08	LORENA OLIVEIRA NUNES	COORDENADOR II PSF - DENTISTA	PSF-2

**MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº.256/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, todos os ocupantes abaixo relacionados, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR I PSF**, simbologia PSF-1, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

N	NOME	CARGO	SIMB.
01	LUDMILLA ALINE GUIMARAES MOREIRA	COORDENADOR I	
02	THIAGO CASTRO DE MORAES	COORDENADOR I	

**II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 03 de Novembro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 257/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. CONCEDER**, na forma do Art. 1º. da Lei 1636/05 de 18 de Março de 2005, todos os ocupantes abaixo relacionados do cargo de provimento em comissão de **Coordenador IPSF Médico(s)**, do Programa Saúde da Família, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, a **Gratificação de Incentivo Profissional, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento)** sobre seu vencimento e a representação do cargo de provimento em comissão.

N	NOME	CARGO	SIMB.
01	LUDMILLA ALINE GUIMARAES MOREIRA	COORDENADOR I	
02	THIAGO CASTRO DE MORAES	COORDENADOR I	

**II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 03 de Novembro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº.258/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº.1678, de 27 de Outubro de 2005, que concede Gratificação de Localização aos profissionais de saúde ocupantes dos cargos de Coord.I PSF Médico, Coord. II PSF Dentista e Chefe da Unidade de Enfermagem PSF, com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família, no Município de Caucaia; **RESOLVE: I. CONCEDER**, de acordo com o art. 5º. da Lei 1678, de 27 de Outubro de 2005, **Gratificação de Localização** aos ocupantes dos cargos de **Coord. IPSF Médico(s) e Chefe(s) da(s) Unidade(s) de Enfermagem PSF**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, constantes no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 03 de Novembro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

**ANEXO ÚNICO Portaria nº.258/2008,**  
Caucaia, 03 de Novembro de 2008.  
**GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO**

ORD	NOME	CARGO	VALOR (RS)
01	THIAGO CASTRO DE MORAES	COORDENADOR I - PSF	500,00
02	GEORGEVANIA DE MELO TABOSA	CH. DA UNID ENFERMAGEM-PSF	230,00

**MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 259/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **CONSIDERANDO** o Art. 123 da Lei nº. 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por trabalho noturno; **RESOLVE: I. CONCEDER**, aos servidores a **Gratificação de Adicional por trabalho noturno, com acréscimo de 20% (vinte por cento)** sobre a hora diurna, referente ao mês de **OUTUBRO/2008**, constantes no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 03 de Novembro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

**ANEXO ÚNICO Portaria nº.259/2008,**  
Caucaia, 03 de Novembro de 2008.

**ADICIONAIS NOTURNOS**  
**MÊS: OUTUBRO/2008**

Ord	Matr.	Nome	Funcao	Plantões	Horas
01	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	8	64
02	10064	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	10	80
03	00355	ANTONIO EVANILDO SANTOS DA SILVA	AUX. DE TRAUMATOLOGIA	9	72
04	03012	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	10	80
05	10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	1	8
06	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	10	80
07	10096	DIRCE NORMALOPES MOREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
08	10007	DIANIRA RODRIGUES	AUX DE ENFERMAGEM	6	48
09	10098	ELIZABETE LOPES LEMOS	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
10	00389	JELOIZA ARAUJO BARROS PAZ	AUX DE SERV GERAIS	3	24
11	10430	JEVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO(A)	9	72
12	10012	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AUX DE ENFERMAGEM	6	48
13	03311	FRANCISCA EULAVIA MATEUS DE ALENCAR	AUX DE ENFERMAGEM	6	48
14	00502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	VIGIA	10	80
15	01471	FRANCISCO ALBERTO DE ALENCAR SEVERO	VIGIA	10	80
16	00293	FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE FREITAS	VIGIA	10	80
17	00295	FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE FREITAS	VIGIA	10	80
18	00218	FRANCISCO JOSEMAR CORREIA NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	32
19	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AUX DE SERVICOS DE SAUDE	10	80
20	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	6	48
21	10094	GILBERTO DE ARAUJO IRINEU	FISCAL DE SERVICOS PUBLICOS	11	88
22	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	AUX. DE TRAUMATOLOGIA	7	56
23	02097	JOAO BATISTA BARBOSA	VIGIA	10	80
24	00400	JOSE CLEILDO ALVES MALVEIRA	VIGIA	10	80
25	00226	JOSE DAVI PEREIRA DE LIMA	VIGIA	10	80
26	00269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	15	120
27	00526	JOSE MONTEIRO FERREIRA	VIGIA	10	80
28	00346	KARLOS ROBERTO ROCHA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	72
29	00723	LEDA MARIA ALVES MESQUITA	ENFERMEIRO(A)	7	56
30	00993	LIDUINA DE SOUSA BRASIL	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	8	64
31	00436	LUCIA MARIA FORTE DO PRADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	56
32	10402		ASSISTENTE SOCIAL	6	48
33	10113	MARCIO ALCANTARA COSTA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	3	24
34	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	3	24
35	10273	MARIA DA CONCEICAO MELO SALES	ENFERMEIRO(A)	7	56
36	00376	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	9	72
37	00264	MARIA DULCELENE ALVES DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	8	64
38	10024	MARIA HELENEIDE SILVA MENDES	AUX DE ENFERMAGEM	7	56
39	10053	MARIA IRACELI ROCHA DE ANDRADE	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	8	64
40	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	ENFERMEIRO(A)	1	8
41	00239	MARIA MARLINDA PINHEIRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO(A)	6	48
42	00370	MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AUX DE SERV GERAIS	15	120
43	10116	MONICA GADIELHA MATOS P DE OLIVEIRA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	4	32
44	00369	MONICA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	8	64



45	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	10,80
46	03883	NADIA MARIA MESQUITA FELICIO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	5,40
47	10128	PAULO SERGIO MOURA ROCHA	MEDICO(A) TRAUMATOLOGISTA	2,16
48	10419	RAIMUNDO NONATO M DE ALMEIDA	AUX. DE TRAUMATOLOGIA	6,48
49	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AUX DE ENFERMAGEM	5,40
50	10031	ROBERTO CORDEIRO LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	5,40
51	00642	SANDRA MARA COSTA FREIRE	MEDICO(A) CLINICO GERAL	2,16
52	10421	SANDRA SUELY CARVALHO DE MENDONÇA	ENFERMEIRO(A)	9,72
53	10034	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AUX DE ENFERMAGEM	10,80
54	10414	TACTANA DE OLIVEIRA SOUSA SALES	AUX DE ENFERMAGEM	7,56
55	00555	VALDIR DE ALMEIDA BARBOSA	VIGIA	10,80
56	00412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO(A)	3,24

### MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 260/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº. 1677, de 27 de outubro de 2005, que concede Gratificação de Produtividade aos profissionais de saúde ocupante dos cargos de médico, dentista e enfermeiro com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família no município de Caucaia; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art.5º da Lei nº.1677, de 27 de Outubro de 2005, **Gratificação de Produtividade aos Médicos, Dentistas e Enfermeiros**, em efetivo exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Caucaia, relacionados nos **ANEXOS I, II, III**, parte integrantes desta Portaria. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 03 de Novembro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

#### ANEXO I Portaria nº.260/2008, de 03 de Novembro de 2008.

Gratificação de Produtividade  
Cargo: COORDENADOR I - PSF  
Mês: OUTUBRO/08.

Ord	Matricula	Nome	Valor
01	20130	AKEMY ALLYNE PINHEIRO DE MENEZES BARRETO	RS 500,00
02	18089	ALINE DE FREITAS VELASCO WERNECK	RS 500,00
03	20129	AMANDA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA	RS 500,00
04	18093	ANA LODHIA VENANCIO ALMEIDA	RS 500,00
05	18095	ANDRE LUIS BEZERRA TAVARES	RS 500,00
06	18097	ANDREIA PEREIRA MENDES	RS 500,00
07	18099	ARILDO SOUSA DE LIMA	RS 500,00
08	18101	ATILA LIMA DA SILVA	RS 500,00
09	18102	CIRIO REGIS CAVALCANTE SILVA	RS 500,00
10	20131	DANIELLE LEITE CUNHA	RS 500,00
11	18104	DAVI SILVA CEZAR	RS 500,00
12	18106	FABRICIO CESAR ADERALDO MENEZES	RS 500,00
13	18107	FRANCISCO HAROLDO DE ARAUJO MELO	RS 500,00
14	18109	FRANCISCO HENRIQUE SALVIANO DA COSTA	RS 500,00
15	18111	GERALDO SOARES DE OLIVEIRA	RS 500,00
16	18739	IANNE BENICIO BRAGA	RS 500,00
17	20436	ISRAEL DE LUCENA MARTINS FERREIRA	RS 500,00
18	20268	JOAQUIM CLAUDIO CARVALHO MELO	RS 500,00
19	19948	JOAQUIM FREITAS DIOGO	RS 500,00
20	18114	JOSE EVERARDO NUNES DE LUCENA	RS 500,00
21	18115	JOSE GALBA DE ARAUJO FILHO	RS 500,00
22	18116	JOSE JEFFERSON CUNHA MAGALHAES	RS 500,00
23	19944	JOSE LAYRTON CAVALCANTE JUNIOR	RS 500,00
24	18118	JULIO ANTONIO CAVALCANTE PARENTE	RS 500,00
25	18768	KELLEN PAIVA FERMON	RS 500,00
26	18121	KILDA OLIVEIRA MAGALHAES DE AGUIAR	RS 500,00
27	18059	LEIDIANE ADRIANO PEREIRA	RS 500,00
28	18123	LUCIANO BARROSO DE ALBUQUERQUE	RS 500,00
29	18126	MARIA JAQUELINE ALCANTARA FROTA	RS 500,00
30	18740	MARIANA PEREIRA SERRA	RS 500,00
31	18130	MARLON FRED SILVA FRANCA	RS 500,00
32	18132	NATALIA LAUREANO DE MENEZES	RS 500,00
33	20138	NILFACIO PRADO BEZERRA	RS 500,00
34	18133	PERPETUA THAIS DE LIMA FEITOSA	RS 500,00
35	18065	RAIMUNDO CARLOS FEITOSA E SILVA	RS 500,00

36	18134	RAIMUNDO FELIPE FIGUEIREDO DE AGUIAR	RS 500,00
37	18073	RAPHAEL LANDIM FRANCO	RS 500,00
38	18137	REJANE MARTINS LUCENA	RS 500,00
39	18138	RODRIGO DE FREITAS E CARVALHEO	RS 500,00
40	18744	ROSIVAN CARLOS DA COSTA OVIDER	RS 500,00
41	18746	SUYANNE MARIA DE ALBUQUERQUE XEREZ MARTINS	RS 500,00
42	18140	TANIA DE ARAUJO BARBOZA	RS 500,00
43	18773	THEMISTOCLES MESQUITA TELES DE CARVALHO	RS 500,00
44	18141	VIRGILIO CARDOSO DE ALMEIDA	RS 500,00
45	18142	WEIDIANY DE OLIVEIRA RODRIGUES	RS 500,00

#### ANEXO II Portaria nº.260/2008, de 03 de Novembro de 2008.

Gratificação de Produtividade  
Cargo: CHEFE DA UNID. ENFERMAGEM PSF  
Mês: OUTUBRO/08

Ord	Matricula	Nome	Valor
01	18392	ALESSANDRA COUTINHO SOUSA AGUIAR	RS 230,00
02	18520	ALEXANDRA DE ALENCAR FERRO	RS 230,00
03	18523	ANA LAURA MEDEIROS FELICIO	RS 230,00
04	18397	ANDREA DO NASCIMENTO SERPA	RS 230,00
05	18398	ANDREA PARENTE PAIVA	RS 230,00
06	18399	BEATRIZ AIRES DE CASTRO SOUSA	RS 230,00
07	18401	CARLA BARRETO DE ALMEIDA	RS 230,00
08	18531	CAROLINA BARBOSA JOVINO DE SOUSA	RS 230,00
09	18402	CAROLINA SOEIRO MARTINS	RS 230,00
10	18403	CHRISTIANE SANTOS COELHO	RS 230,00
11	18404	CRISTIANE DE SOUZA CID	RS 230,00
12	18405	CRISTIANE JORDANA PINHEIRO MORAIS	RS 230,00
13	18407	CRISTIANE PAULA ROCHA	RS 230,00
14	18410	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	RS 230,00
15	18545	EMILIANY KILY PEREIRA AMARO	RS 230,00
16	18411	ERANDIR MARIA BARRETO ARAUJO	RS 230,00
17	18777	FERNANDA COSTA CAMPOS	RS 230,00
18	18413	FRANCISCO VICENTE BASTOS CHAVES	RS 230,00
19	18550	GARDENIA SAMPAIO SOUSA	RS 230,00
20	18414	GEORGEVANIA DE MELO TABOSA	RS 230,00
21	18416	HEVILA SAMPAIO PONTES	RS 230,00
22	18417	IANA ISIS SAMPAIO FORTE	RS 230,00
23	18419	IEDA DA ROCHA TAVARES	RS 230,00
24	18420	ISMENIA MARIA MARQUES MOREIRA	RS 230,00
25	18423	JANAINA CAVALC ANTE DE OLIVEIRA VHEIRA	RS 230,00
26	20140	JEANE CARDOSO MANZI	RS 230,00
27	18752		RS 230,00
28	18428	KATIA LAANE ANDRADE DE ALMEIDA	RS 230,00
29	18429	KECIA KALINE DE SOUSA	RS 230,00
30	18431	KLENE MARIA DE MOURA TEIXEIRA	RS 230,00
31	18782	LORENA CARLA MENEZES MELO SANTOS	RS 230,00
32	18433	LUCILENE MIRANDA GADELHA BANDEIRA	RS 230,00
33	18612	MANUELA PONTES DE MORAES	RS 230,00
34	18435	MARCIA MARIA DE FARIAS PINTO	RS 230,00
35	20141	MARIA SONIA MARQUES RIBEIRO	RS 230,00
36	18438	MARILENE CORDEIRO DE SOUSA VIANA	RS 230,00
37	18439	MAYRLA DA SILVA BEZERRA	RS 230,00
38	19960	MICHELE MOTA MONTEIRO	RS 230,00
39	18549	NERIVANIA BEZERRA LIMA	RS 230,00
40	18446	REGIANE MARIA CAETANO BARROS	RS 230,00
41	18614	REJANY MARIA OTICH BEZERRA	RS 230,00
42	20437	RENATA KARINE PINHEIRO M. DE MORAES	RS 230,00
43	18615	RENATA SILVA DE SANTANA	RS 230,00
44	18751	ROBERTA CRISTINA GOMES FRANCO	RS 230,00
45	20142	SANDRA MARIA MARTINS E SILVA	RS 230,00
46	18618	SANDRA SARAIVA DE BRITO	RS 230,00
47	18619	SILMARA CRISTINE BRITO FURTADO	RS 230,00
48	18620	SILVANA DE LIMA MORAIS DA SILVA	RS 230,00
49	18621	SONIA ELIZABETE FONTENELE MOURA DE SOUSA	RS 230,00
50	18622	TAGLIANNE RIOS RODRIGUES	RS 230,00
51	18625	THIAGO PINHEIRO SOMBRA	RS 230,00
52	20439	THIRZA MENEZES DE OLIVEIRA	RS 230,00
53	18624	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	RS 230,00

#### ANEXO III Portaria nº.260/2008, 03 de Novembro de 2008.

Gratificação de Produtividade  
Cargo: COORDENADOR II PSF  
Mês: OUTUBRO/08

Ord	Matricula	Nome	Valor RS
01	18779	ALEXANDRA SOARES GUILHON LOBO	RS 230,00
02	18287	ANA CRISTINA PEREIRA LIMA	RS 230,00
03	18288	ANA MARIA SOARES CELEDONIO FERNANDES	RS 230,00
04	20270	ANA RAQUEL DE OLIVEIRA MARQUES	RS 230,00
05	20271	CAMILA ROLA BEZERRA DE MENEZES	RS 230,00
06	18289	CARLOS HENRIQUE LOUREIRO XAVIER	RS 230,00

**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 2 DE NOVEMBRO DE 2008 - ANO VII Nº 273**

07	18290	CARLOS TARCIANO TEIXEIRA DE ALMEIDA	R\$ 230,00
08	18748		R\$ 230,00
09	18292	CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO	R\$ 230,00
10	20272	DANIEL GUSTAVO PASSOS CARNEIRO	R\$ 230,00
11	18294	DAVID MARINHO DE MENEZES	R\$ 230,00
12	18780	DEBORA FERREIRA LIMA	R\$ 230,00
13	18295	ERICO MOREIRA DA ROCHA PONTE	R\$ 230,00
14	18296	ERIKA NUNES DE MIRANDA	R\$ 230,00
15	18298	FRANCISCO ARIMATEA GOMES RODRIGUES	R\$ 230,00
16	18781	GABRIEL GOMES PIMENTEL	R\$ 230,00
17	18299	GIRRANE BRAIDE ROCHA	R\$ 230,00
18	18749	KARLA EMILIA SALATIEL DE ALENCAR	R\$ 230,00
19	18304		R\$ 230,00
20	18305	KATIA LINHARES DA PONTE	R\$ 230,00
21	19894	LORENA BARREIRA MAGRO	R\$ 230,00
22	18307	LUCIANA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	R\$ 230,00
23	18308	LUCIANA SARA ALMEIDA DE AQUINO	R\$ 230,00
24	18750	LUDMILA MARIA ALVES E SILVA	R\$ 230,00
25	18309	MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA	R\$ 230,00
26	18310	MILENA SLEIMAN NOGUEIRA	R\$ 230,00
27	18312	MONICA COLARES BRASIL DO AMARAL	R\$ 230,00
28	19957	PATRICIA MARIA SOARES LIMA	R\$ 230,00
29	18314	RAFAELA ALVES FREITAS	R\$ 230,00
30	18315	SHAYENA SAMPAIO DE MESQUITA	R\$ 230,00
31	18316	SORAIA DE SOUZA GURGEL	R\$ 230,00
32	18317	SUELEN OLIVEIRA NOCRATO	R\$ 230,00
33	18318	TARSYO MARCEL SILVA MONTEZUMA	R\$ 230,00
34	18319	VIVIANE MAIA ARAUJO	R\$ 230,00
35	18320	WELLINGTON ALVES PEREIRA	R\$ 230,00
36	18321	WILLEN PAIVA FERMON	R\$ 230,00
37	18322	WLADIA AIRES DOS SANTOS	R\$ 230,00

**MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 261/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. AUTORIZAR, na forma de Decreto nº. 136, de 1º de agosto de 2006, combinado com a Lei nº. 1755, de 03 de junho de 2006, o pagamento da Gratificação de Produtividade dos grupos ocupacionais de atividades de nível superior de saúde e atividade auxiliares de saúde referente ao mês de SETEMBRO/2008, aos profissionais relacionados no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 03 de Novembro de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

**ANEXO ÚNICO Portaria nº.261/2008, Caucaia, 03 de Novembro de 2008. PRODUTIVIDADE DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE SAÚDE MÊS: SETEMBRO/08**

Ord	Mat	Nome	Funcao	Valor R\$
01	00439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO(A) CLINICO GERAL	R\$ 1.433,30
02	10292	ANA GLAUCIA VASCONCELOS ALVES	FONOAUDIOLOGO(A)	R\$ 125,40
03	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	R\$ 125,40
04	10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 867,36
05	10064	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	R\$ 385,76
06	00212	ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO(A)	R\$ 385,76
07	00336	ANTONIO ARAUJO NETO	MEDICO(A) GINECOLOGISTA	R\$ 1.154,93
08	00335	ANTONIO EVANILO SANTOS DA SILVA	AUX. DE TRAUMATOLOGIA	R\$ 140,39
09	10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 1.119,52
10	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	R\$ 323,97
11	10251	CARLOS RENATO DOS SANTOS GOMES	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 140,39
12	00390	CATARINA MARIA FILGUEIRA CHOAIRY	FISIOTERAPEUTA	R\$ 125,40

13	10420	CELIA MARIA CELESTINO NOBRE	ENFERMEIRO(A)	R\$ 323,97
14	10410	CIRO TORRES PINHEIRO VASCONCELOS	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 140,39
15	10942	CREUSA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 140,39
16	00066	DIRCE NORMA LOPES MORAIRA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 140,39
17	10411	DIANIRA MARIA DE ARAUJO ROCHA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 140,39
18	10007	DIANIRA RODRIGUES	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 140,39
19	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 819,81
20	10132	ELAINE REGINA SILVEIRA	NUTRICIONISTA	R\$ 323,97
21	10412	ELIENE EUGENIO LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 140,39
22	10068	ELIZABETE LOPES LEMOS	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 140,39
23	10009	ERIDAN DA SILVA CARREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 140,39
24	10012	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 140,39
25	03311	FRANCISCA EU-LAVIA MATEUS DE ALENCAR	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 140,39
26	10046	FRANCISCA EURIANE BATISTA SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 90,75
27	00405	FRANCISCO CARLOS JUNIOR	AUX DE RADIOLOGIA	R\$ 140,39
28	00291	FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 125,40
29	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 125,40
30	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 140,39
31	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	R\$ 910,86
32	10066	IRISHENIA MARTINS BARROS	ENFERMEIRO(A)	R\$ 323,97
33	10409	IVONEIDE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 323,97
34	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	AUX DE TRAUMATOLOGIA	R\$ 140,39
35	10110	JOAO CARLOS NOGUEIRA MOREIRA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 1.989,60
36	00448	JOAO DA ROCHA MELO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 140,39
37	10157	JOAO HENRIQUE FREITAS COLARES	MEDICO(A) CIRURGIAO GERAL	R\$ 1.348,30
38	00269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 140,39
39	00728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO(A) CLINICO GERAL	R\$ 1.785,19
40	04410	JOSE FIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO(A) CLINICO GERAL	R\$ 1.800,00
41	00723	LEDA MARIA ALVES MESQUITA	ENFERMEIRO(A)	R\$ 385,76
42	00485	LIDUINA BEZERRA CAVALCANTE	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 125,40
43	09993	LIDUINA DE SOUSA BRASIL	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	R\$ 125,40
44	10402		ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 385,76
45	00437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 140,39
46	00472	LUIZA MEDEIROS DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 125,40
47	00579	LUZIANE SILVA CASTRO	ENFERMEIRO(A)	R\$ 242,98
48	10112	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 340,32
49	10113	MARCO ALCANTARA COSTA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 688,61
50	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 572,69
51	00246	MARIA ALVES SILVA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 125,40
52	10151	MARIA ANATALIA RIBUIRO	AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	R\$ 140,39
53	10253	MARIA APARECIDA PELUMA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 125,40
54	10273	MARIA DA CONCEICAO MELO SALES	ENFERMEIRO(A)	R\$ 385,76
55	10294	MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO	FARMACUTICO(A)	R\$ 323,97
56	00538	MARIA DA PENHA DE SOUSA FREITAS	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 90,75
57	00478	MARIA DE PINHO FERREIRA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 125,40
58	10090	MARIA DEYSE FERNANDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO(A)	R\$ 385,76
59	09997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 385,76
60	10024	MARIA HELANNEIDE SILVA MENDES	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 140,39
61	10053	MARIA IRACELE ROCHA DE ANDRADE	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 140,39
62	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	ENFERMEIRO(A)	R\$ 385,76
63	00620	MARIA JOSE HOLANDA DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 140,39
64	00260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	R\$ 140,39
65	00259	MARIA MARLINDA PINHEIRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO(A)	R\$ 242,98
66	00241	MARIA ODETE DA SILVA OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 140,39
67	00423	MARIA SOCORRO FERREIRA C AMORIM	FARMACUTICO(A)	R\$ 242,98
68	10040	MARIA VERONICA FERREIRA SANTOS	AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	R\$ 140,39
69	10025	MERCIA MORAIS RODRIGUES	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 140,39
70	00367	MOEMA DI GENES BRAGA	FISIOTERAPEUTA	R\$ 125,40
71	10116	MONICA GADALHA MATOS P DE OLIVEIRA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 565,39
72	00369	MONICA HELENA D E OLIVEIRA SOUZA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 140,39
73	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 140,39
74	03883	NADIA MARIA MESQUITA FELICIO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 125,40
75	10029	RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 140,39
76	10030	REGINA LUCIA PEREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 125,40
77	10031	ROBERTO CORDEIRO LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 125,40
78	10117	ROGER MURILO RIBEIRO SOARES	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 239,73
79	00251	ROSA MARIA FELIX FERREIRA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 125,40
80	00642	SANDRA MARA COSTA FREIRE	MEDICO(A) CLINICO GERAL	R\$ 1.935,94
81	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO	FARMACUTICO(A)	R\$ 323,97
82	10421	SANDRA SUELY CARVALHO DE MENDONCA	ENFERMEIRO(A)	R\$ 323,97
83	10034	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 125,40
84	10035	SARA PEREIRA BARROS	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 140,39
85	01016	SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIRA	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	R\$ 305,01
86	10074	SILVIA HELENA VARELA MORORO	ENFERMEIRO(A)	R\$ 323,97
87	00362	SILVIA INES IBIAPIN A CUNHA	FISIOTERAPEUTA	R\$ 242,98
88	10414	TACIANA DE OLIVEIRA SOUSA SALES	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 140,39
89	00229	TERCIZINHA ISMILDA DA CONCEICAO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 125,40
90	10037	VALDENIA COSTA DE PAULO	AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 140,39
91	10075	VAND A BENTO PEIXOTO	ENFERMEIRO(A)	R\$ 323,97
92	00412	VASTIANTANAS DE SOUZA	ENFERMEIRO(A)	R\$ 242,98
93	01283	VICENTINA GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 385,76
94	00431	WILMA SILVA DAS NEVES	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 140,39